Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 33217
Data: 13/9/11 Hora: 8:30
Ofício: _____
Aprovado na 27 SO, realizada
em 13/9/11 _____ adendo
_____
Presidente

INDICAÇÃO Nº 639 /2011

no exercício da Presidência
PR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente

ASSUNTO: ORIENTAÇÃO UNIDADE DE CONSERVAÇÃO E NÚCLEOS HABITACIONAIS EM ARÉAS IRREGULARES.

REF: GVMV_056/2011

Bertioga, 13 de setembro de 2011.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Marcelo Vilares, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Através do decreto nº 56.500/2010 foi criado o Parque Estadual da Restinga de Bertioga com 9.264 hectares, visando reforçar a proteção da parte da restinga paulista, ecossistema que abriga rica biodiversidade e que estava vulnerável.

As novas UCs contemplam um dos últimos remanescentes de restingas e mangues bem preservados no Estado de São Paulo, além do trecho de floresta que faz a ligação com o Parque Estadual da Serra do Mar.

Segundo levantamento do Plano Local de Interesse Social (PLHIIS) realizado pela Secretaria Municipal de Habitação existem em nosso município 35 núcleos com comunidades que habitam no local, tanto em áreas particulares como públicas de situações diferenciadas. Um dos pontos mais polêmicos ligados à unidade de conservação está sendo a questão que envolve as famílias que ocupam aquelas áreas, pois especulações oriundas dos mais diversos setores estão sendo propagadas e com isso deixando as pessoas aterrorizadas.

São tantas informações vindas de tantos lados, por diversas pessoas, umas contra outras a favor das UCs, inclusive algumas de "espertalhões" que objetivam unicamente tirar algum proveito oposicionista e ou político das desgraça alheia.

É importante para evitar que mal feitores lucrem com tal situação que sejam disponibilizados para aqueles núcleos, de forma clara e oficial, informações sobre todas as consequencias legais decorrentes da criação das UCs, inclusive orientação e assessoramento quanto aos direitos dos moradores que lá se encontram.

Diante do exposto, indico ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Bertioga, José Mauro Orlandini, que através de uma ação conjunta da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social junto com a Secretaria de Meio Ambiente e a Secretaria de Ação Social, com respaldo da Procuradoria Geral do Município crie equipe para orientar as famílias dos núcleos habitacionais irregulares que entraram para a UC, levando aos mesmos informações jurídicas e técnicas de cada caso.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício desta Casa Legislativa ao Executivo Municipal, à Secretaria de Habitação, Desenvolvimento Social, Secretaria de Meio Ambiente e a Secretaria de Ação Social, conta do teor desta Indicação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

VER. MARCELO VILARES
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Orvando da Silva
Vereador

...TON FERNANDES
...ce Presidente

Renatinho
Vereador PT

Toninho Rodrigues
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador